



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 414/2015, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI.

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a partir de 31.01.2015, a Portaria GP nº135/2013 que designou **CLAUDIANA DE SOUZA SANTOS**, portadora do RG 2.623.804-SSP-PI e CPF. 022.246.693-64, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora do Centro de Marcação de Consultas e Exames, símbolo FG-1, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSAS.

II – Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 27 de janeiro de 2015.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal